



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1094/2018 - DE 17/04/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 316.584,63 (Trezentos e Dezesesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
615 - 3.3.90.93.00.00	33500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		217,34
616 - 3.3.90.93.00.00	03500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,61
614 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.962,10
613 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		302.871,35
617 - 4.4.90.52.00.00	03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.033,23
	TOTAL		316.584,63

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
608 - 3.3.90.91.00.00	33500 SENTENÇAS JUDICIAIS		717,95
603 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		315.866,68
	TOTAL		316.584,63

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87129-000
Telefone: (41) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063 / 2017

Ata 14 (quarta) das 05 (cinco) de julho do ano de dois mil e dezoito, no Pazo Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, o MUNICÍPIO DE FLORESTA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e as empresas A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pará, 34, Jardim Aquaruna, CEP: 88804-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.620/0001-02, neste ato representada pela Proponente, Sra. Adriana Múche Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 80.323.254, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 034.000.349-90, residente e domiciliada na Rua José Maurício, 536, Jardim Presidente Kennedy, CEP: 55800-120, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Caspão Indio Bandeira, 1205-C, Jardim Curitiba, CEP: 87.307-005, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.133.170/0001-33, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Sr. Antonio Aparecido dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.923.438, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 327.012.276-49, residente e domiciliado na Rua Paul Ferra Negro, 185, Jardim Curitiba, CEP: 87303-100, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, E.M. ANDREIA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Humaitá nº 100, Rua Tancredi de A. Neves, 1185, Centro, CEP: 87302-000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.448/0001-76, neste ato representada pela Proponente, Sra. Lucine Mara Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.909.341, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 5.286.272/98, residente e domiciliada na Rua Francisco, 1036, Centro, CEP: 87303-000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, GUEIRA TAMBORIM CONDENDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 733, Liberdade, CEP: 01534-001, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 27.722.728/0001-01, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. Gáucia Tamborim, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 43.947.289-6, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 897.846.508-42, residente e domiciliada na Rua Perótila, 114 - apto 133 - Bloco 2, Brásilsul, CEP: 01633-010, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, e RINALDO JOSÉ BOLANHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campa Franca, 383, Zona III, CEP: 87309-000, na cidade de Campo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.822.328/0001-00, neste ato representada pelo Proponente, Sr. Rinaldo José Bolanho, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.336.701-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 041.798.159-56, residente e domiciliado na Rua Floraciânia, 1064, Zona II, CEP: 87303-100, na cidade de Campo, Estado do Paraná, conforme documentos comprobatórios, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Di se preço que vigorará no Atá de Registro de Preços são:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total	Detalhamento
1	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 205/70/15	TORQUE / 10221	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
2	30	UNIDADE	PNEU RADIAL 205/70/16	LING LONG / 8666	R\$ 378,00	R\$ 11.340,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
3	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 225/70/15	BRIDGESTONE DUARTE	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
4	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 225/70/16	WANG'S 5 2023 1071212 8	R\$ 396,00	R\$ 9.900,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
5	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 175/70/13	FRESTONE 7303	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
6	20	UNIDADE	PNEU RADIAL 175/70/14	JK TYRE / VECTRA	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
7	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 205/60/15	GOODRICH / RP 28	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
8	20	UNIDADE	PNEU RADIAL 185 - 8 - 14	Frestone / CV 5000	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00	RINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
9	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 175/65/13	Frestone / Sebring	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	RINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
10	10	UNIDADE	PNEU RADIAL 195/70/15	BRIDGESTONE TURANCA 18300	R\$ 242,00	R\$ 2.420,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
11	5	UNIDADE	PNEU DIANTEIRO MOTO CG 275/18	MAGGION PANDA	R\$ 78,00	R\$ 390,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
12	5	UNIDADE	PNEU TRASEIRO CG 90/90/18	MAGGION PANDA	R\$ 87,00	R\$ 435,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
13	25	UNIDADE	PNEU RADIAL 205/55/16	TORQUE / 10221	R\$ 264,00	R\$ 6.600,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
14	10	UNIDADE	PNEU CABRITA AGRICOLA 7.50/16	GOODRICH / CR 832	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
15	30	UNIDADE	BICO DE PNEU SEM CAMARA BRASSCO	Itamati	R\$ 5,00	R\$ 150,00	RINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
16	30	UNIDADE	PROTECTOR ARO 20	TORQUE / 10221	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
17	15	UNIDADE	PROTECTOR ARO 22	CARETEIRO ARO 22	R\$ 22,00	R\$ 330,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
18	15	UNIDADE	PROTECTOR ARO 24	CARETEIRO ARO 24	R\$ 29,00	R\$ 435,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
19	50	UNIDADE	PROTECTOR ARO 25	CARETEIRO ARO 25	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
20	40	UNIDADE	PROTECTOR 1000/20	LING LONG	R\$ 18,00	R\$ 720,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
21	40	UNIDADE	CAMARA DE AR 1000/20	LING LONG	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
22	25	UNIDADE	CAMARA DE AR 1100/20	MAXXIS	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
23	30	UNIDADE	CAMARA DE AR 50/90/20	MAGGION 909020	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
24	20	UNIDADE	CAMARA DE AR 12/12/24	RS	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
25	20	UNIDADE	CAMARA DE AR 18 x 1 x 34	JFF	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00	GUEIRA TAMBORIM CONDENDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
26	20	UNIDADE	CAMARA DE AR 14/12/24	CBRM	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	E.M. ANDREIA - EPP
27	20	UNIDADE	CAMARA DE AR 1400 x 24	CBRM	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	E.M. ANDREIA - EPP
28	15	UNIDADE	CAMARA DE AR 17,5/25	CBRM	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00	E.M. ANDREIA - EPP
29	10	UNIDADE	CAMARA DE AR 12,5/30/18	RS	R\$ 64,00	R\$ 640,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
30	10	UNIDADE	CAMARA DE AR MOTO CG ARO 18	RS	R\$ 16,00	R\$ 160,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
31	12	UNIDADE	PNEU PARA PATROLA 16 LONAS 180/70	TITAN / ROAD GRADER 0-2	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
32	20	UNIDADE	CAMARA DE AR 18 x 14/30	MAGGION 18 4/30	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
33	10	UNIDADE	CAMARA DE AR 18,5/24	RS	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
34	10	UNIDADE	PNEU 14 CARREGADORA WANG 16 LONAS 175/75	TITAN EARTH TRACT	R\$ 2.880,00	R\$ 28.800,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
35	5	UNIDADE	PNEU TRASEIRO DO TRATOR T180 3 LONAS 18/04/20	FRESTONE SUPER TRACT 23	R\$ 2.336,00	R\$ 11.680,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
36	5	UNIDADE	PNEU DIANTEIRO DO TRATOR T180 3 LONAS 18/04/20	GOODRICH DYNA TORQUE 8	R\$ 996,00	R\$ 4.980,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
37	5	UNIDADE	PNEU DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY 429 6 LONAS	FRESTONE SUPER TRACT 23	R\$ 1.585,00	R\$ 7.925,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
38	5	UNIDADE	PNEU DIANTEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND 3480 18 LONAS	TITAN TRU TRAC TT 30 LONAS	R\$ 494,00	R\$ 2.470,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
39	6	UNIDADE	PNEU DIANTEIRO DA REINHA ESCAVADORA 10 LONAS 22,5/20/18	TITAN CONTRACTOR 8	R\$ 1.095,00	R\$ 6.570,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
40	6	UNIDADE	PNEU TRASEIRO DA REINHA ESCAVADORA 12 LONAS 18/5/24	FRESTONE UTILITY	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
41	6	UNIDADE	PNEU TRASEIRO DO TRATOR MASSEY 429 6 LONAS 14/5/24	GOODRICH DYNA TORQUE 8 8 8 8	R\$ 1.458,00	R\$ 8.748,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
42	8	UNIDADE	PNEU TRATOR MASSEY 275 10 LONAS 9-00-16	TITAN TRU TRAC TT 16	R\$ 494,00	R\$ 3.952,00	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
43	8	UNIDADE	PNEU TRATOR TRAGRO T1 95 10 LONAS 18/04/20	FRESTONE SUPER TRACT 23	R\$ 2.660,00	R\$ 21.280,00	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão no Atá de Registro de Preços serão de R\$ 254.006,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seis reais).

2. OBJETO: Aplicações de pneus, câmaras de ar e protetores para serem realizadas as devidas manutenções nos veículos e máquinas da Frota Municipal, tendo em vista as necessidades demandadas pelo Departamento Municipal de Serviços Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 083/2017 e seus anexos, Processo Administrativo nº 063/2017.

3. PRAZO: 12 (doze) meses (12/07/2017 a 23/07/2018).

Registro de Afirmação e Compra em: Floresta/PR, 21 de julho de 2017.

Adriana Múche Mendes
Proponente

Adriana Múche Mendes
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018
CONTRATO Nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: G & A CLINICA MEDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.314.432/0001-95, com endereço na BASÍLIO SAUTCHUCK, 901, CENTRO CEP: 87013190, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor EDIONE DE OLIVEIRA GRAGEL, inscrito no CPF sob o nº 004.568.601-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME CHAMADA PÚBLICA 07/2017 - G & A CLINICA MEDICA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 516,00 (quinhenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 16 de abril de 2018.

Romualdo Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Edione de Oliveira Gragel
G & A CLINICA MEDICA LTDA ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
PREGÃO PRESENCIAL 94/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E PARCIAL AO CONTRATO Nº 124/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - PR E A EMPRESA INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP.

A Prefeitura Municipal de Mandaguari - Pr., no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, resolve **RESCINDIR PARCIALMENTE** o Contrato 124/2017, nos itens 01, 03, 05, 06, 08, firmado entre este Município e a empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO PROFSSIONAL DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme parecer jurídico.

Fica aberto o prazo previsto no art. 109, I, "e" da Lei 8.666/1.993 para apresentação do contraditório.

Mandaguari, 18 de Abril de 2018.

Romualdo Batista
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CNPJ/MF Nº 75.712.528/0001-44
RUA UTECHU, Nº 101 - FONE: (044) 3044 - 1222
CNPJ: 86750-000-IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 10/2018

Manoel Abrantes Neto, Prefeito Municipal de Iguaçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 38/2017 de 26 de Dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.420,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), para suplementação da seguinte dotação:

09.00	- Secretaria Municipal de Assistência Social	RS	41.420,00
09.03	- Fundo Municipal de Assistência Social	RS	41.420,00
09.003.08.243.0011.2055	- Manutenção de Atividades de Contas Torno Escolar	RS	41.420,00
44.90.52.00.00	- Fonte 00778 - Equipamentos e Material Permanente	RS	41.420,00

Art. 2º - Os Recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior deste Decreto serão utilizados Financeiramente da Fmfe 778 do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 41.420,00, conforme Art. 43 § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu, aos 14 dias do mês de Março de 2018.

Manoel Abrantes Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 48/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA IMPACTO-EIRELI-ME - IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AULAS DE DANÇAS PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCUF E PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 7920,00
DATA DA DISPENSA: 17/04/2018
MUNHOZ DE MELLO: 17/04/2018.

Prefeitura do Município de Mandaguaiçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Municipal "Hiro Vainira"
Rua Bernardino Bogus, 173 - Caixa Postal 81
PAR/FAX (44) 2343-8400 - CNPJ 76.283.229/0001-08
www.mandaguaiçu.pr.gov.br adm@mandaguaiçu.pr.gov.br

LEI Nº 2024/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano no Estado do Paraná, destinado à construção da sede do Pelotão Policial Militar neste Município de Mandaguaiçu, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaiçu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação, no Estado do Paraná, do lote urbano constituído pela data de terras sob nº 01/02-A (subdivisão da data de terras nº 01/02), da quadra nº 10, com área de 750,00 metros quadrados, situada na Vila Franchello, neste cidade de Mandaguaiçu (PR), objeto da Matrícula nº 25.633, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguaiçu, Estado do Paraná.

Art. 2º O imóvel será utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, exclusivamente para a construção da Sede do Pelotão Policial Militar, neste Município.

Art. 3º Casadas as razões que justificaram a doação, ocorrendo alteração da finalidade mediante a destinação diversa do imóvel ou no caso de extinção do Projeto, o mesmo reverterá ao patrimônio público municipal, vedada, ainda, a sua alienação pelo donatário.

Art. 4º O conteúdo na presente Lei deverá ser consignado na íntegra por ocasião da lavratura da competente escritura pública, assim como observadas as condições de registro junto ao Ofício Imobiliário da Comarca.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaiçu, 18 de abril de 2018.

Maurício Antônio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1094/2018 - DE 17/04/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 316.584,63 (Trezentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.000.00.0000.0.000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
615 - 3.3.90.93.00.00	33500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	217,34	
616 - 3.3.90.93.00.00	33500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,61	
614 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.962,10	
613 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.871,35	
617 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.033,23	
	TOTAL	316.584,63	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.000.00.0000.0.000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	SECRETARIA DE SAÚDE <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO <td>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO</td> </td>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO <td>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO</td>	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
608 - 3.3.90.91.00.00	33500 SENTENÇAS JUDICIAIS	717,95	
603 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.866,68	
	TOTAL	316.584,63	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Rogério Abarco do Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1093/2018 - DE 17/04/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	SECRETARIA DE ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.000.00.0000.0.000.0.000	SECRETARIA DE ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.002.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA DE ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.002.27.812.0004.2.011	SECRETARIA DE ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
610 - 4.4.90.52.00.00	31761 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00		
	Total Suplementação:	97.500,00		

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação depositado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	VALOR	FORTE	VALOR
2.4.1.8.99.11.02.00.00.00.00	97.500,00	31761	97.500,00
Aquisição Parque Infantil			
	TOTAL		97.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Rogério Abarco do Bernardo